



INDICAÇÃO
Nº 546/2022

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões 17 / 10 / 2022

PRESIDENTE

Considerando que este Vereador sugere urgentemente a supressão imediata de indivíduo arbóreo localizado no Centro Comunitário do Bairro Jardim Limoeiro;

Considerando que, segundo moradores daquele Bairro, a árvore está em iminência de queda em razão de podas mal executadas pela empresa Elektro neste exemplar, o que o fez tombar para o lado da estrutura de alvenaria do referido local;

Considerando que este Vereador já reivindicou em momento anterior através da Indicação sob nº. 508/2022 e até o presente momento nenhuma providência foi tomada a respeito do assunto;

Considerando que é dever do Poder Público oferecer segurança para todos os munícipes que transitam frequentemente por aquela localidade.

Diante do exposto, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de determinar com URGÊNCIA a supressão imediata de indivíduo arbóreo localizado no Centro Comunitário do Bairro Jardim Limoeiro.

Sala das Sessões, 17 de outubro de 2022.

César Ramos da Costa - "Cesinha"
Vereador